RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 797

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.260, DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Rio Grande da Serra – SP, e dá outras providências"

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23º da Lei Municipal nº 2.216, de 14 de agosto de 2017, que institui o Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto à competência dos Municípios para a gestão e aplicação de recursos provenientes da fiscalização de trânsito;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados como **Gestores do Fundo Municipal de Trânsito – FUMTRAN**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 2.216, de 14 de agosto de 2017:

I – **JOSÉ LUIZ MARTINS NAVARRO**, brasileiro, Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10..-* e inscrito no CPF/MF sob o nº 041..-;

II – **RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO**, brasileiro, Secretário de Finanças, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27..-* e inscrito no CPF/MF sob o nº 246..-.

Art. 2º Os atos praticados pelos Gestores do FUMTRAN deverão ser submetidos à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A gestão do FUMTRAN será fiscalizada pelos órgãos de controle interno e externo, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de janeiro de 2026 - 62º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI
Prefeito Municipal

PA: 678/2025

.....

Portarias

PORTARIA 46/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
15	Ricardo Ribeiro Tiburcio	Motorista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de Janeiro de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 047/2026 - DESIGNAR a Sra. **NATALIE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 048/2026 - DESIGNAR a Sra. **CÉLIA BARBOSA DE LIMA**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 049/2026 - DESIGNAR a Sra. **MICHELLYANE SANTOS COSTA**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2026.. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 050/2026 - DESIGNAR a Sra. **ODÁLIA DE SOUZA CRUZ**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO***

AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 051/2026 - DESIGNAR a Sra. **NATHALIA PIMENTEL FELINTO**, no cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 01 de Fevereiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 053/2026 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **EDNA FERREIRA CEZARIO,** do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços no DETRAN, a partir de 26 de janeiro de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 054/2026 - CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES, no cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 04 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....